

N. 4128
Jules Geraud, Leclerc & Co.
J. C. Valdeiros

Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para Novo ingrediente formicida denominado "Pyrites formicidas". Invenção do Dr. GUILHERME FLORENCE, domiciliado na cidade de S. Paulo.

oooooooooooooooooooo

Minha invenção tem por objecto a applicação de uma mistura de diferentes pyrites, obtidos de certo minerio aurifero, para a extincção de formigueiros.

No processo do tratamento seguido para extrahir o ouro do minerio, que é assencialmente composto de quartzo, turmalina e dos pyrites, obtem-se uma areia fina, na qual se acham concentrados, como mineraes mais densos, os pyrites, misturados com quartzo e turmalina. Desta areia pode-se, por meios apropriados, eliminar a maior parte do quartzo e da turmalina e obter assim os pyrites ainda mais concentrados, em forma propria para a applicação como ingrediente formicida.

São tres os pyrites, a saber: 1º arseno pyrite, composto de ferro, arsenico e enxofre; - 2º o pyrite magnetico, composto de ferro e enxofre; - 3º o pyrite commum, composto de ferro e enxofre.

Estes pyrites, sujeitos a alta temperatura em contacto com o ar, decompõem-se da seguinte maneira: Pela oxydação do enxofre forma-se o acido sulfuroso; do arsenico, o acido arsenioso, ambos já conhecidos e empregados sob diferentes formas na matança dos formigueiros. Pode-se pois applicar a mistura dos pyrites como ingrediente formicida, deitando-a em um fogareiro combinado com uma machina sufflante, que mantem o fogo no fogareiro e ao mesmo tempo impelle os gazes e vapores que se formam pela combustão dos pyrites no formigueiro.

O quartzo e a turmalina, contidos em pequena quantidade no ingrediente como componentes em si inertes, têm a vantagem de sacrificar o oxydo de ferro, que fica como residuo da combustão

JULES GÉRAUD, LECLERC & Co.

ARQUIVO N. 4128
CO. 1
CO. 2

Jules G. and, Culver Co.

Signature J. G. Culver

dos pyrites no fogareiro, e impedem assim que o mesmo seja im-
pellido em forma de pó nos canaes do formigueiro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres
constitutivos da invenção:

A applicação como ingrediente formicida de uma mistura
de pyrites composta de: arsene pyrite composto de ferro, arseni-
co e enxofre; pyrite magnetico, composto de ferro e enxofre; pyri-
te common, composto de ferro e enxofre; sendo a dita mistura ap-
plicada do modo e pelos meios acima descriptos.

Rev de Janeiro *17 de Outubro de 1904*
pp. Jules G. and Culver Co.



ARQUIVO NACIONAL
CORREIO
COADI



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.